

Um quarto contra a propriedade

Pier Vittorio Aureli

Após a recessão de 2007, foi feito um esforço – sobretudo pelos meios de comunicação de esquerda – para representar os males da economia neoliberal enquanto ganância de banqueiros e magnatas. Habituíamos de tal forma às imagens de condomínios de luxo ou de «edifícios icónicos» que estes servem agora como emblemas do apetite voraz dos capitalistas pelo lucro. Contudo, diria que esta condenação – da luxúria e da ganância enquanto geradores da desigualdade social – não é mais do que uma visão distorcida dos males do imobiliário.

Desde o seu início, na Idade Média, o imobiliário significa a possibilidade de a propriedade privada corresponder a algo que deixa de ser exclusivamente privado para adquirir uma dimensão social, isto é, definindo-se como uma forma de propriedade que afecta a vida dos outros. Como observou Marx, à origem da propriedade privada corresponde a origem da possibilidade de possuir os meios de trabalho e de produção. Possuir um pedaço de terra, uma ferramenta de trabalho ou mesmo uma casa significa ter o potencial para possuir a força de trabalho dos outros. Não se reclama a propriedade de algo a não ser que tenha um valor económico, o que por sua vez só funciona se puder gerar lucro. Assim sendo, recusar a propriedade de uma coisa significa simplesmente usá-la.

O conceito de uso é assim o oposto do conceito de propriedade, como a ordem mendicante dos Franciscanos bem compreendeu. Um dos princípios fundamentais da sua *regra* era a recusa em possuir coisas,

como um modo de rejeição do seu valor económico potencial e, por isso, da possibilidade de explorar os outros. Em vez de possuírem uma túnica, uma casa ou um livro, estes eram *usados*. O uso é entendido aqui não como um valor, mas como gesto de partilha das coisas e, portanto, como forma suprema de convivência em *comum*. Usar implica a apropriação temporária de um objecto por um indivíduo. Este objecto pode ser dispensado depois do seu uso e, posteriormente, partilhado com outros. Para Francisco de Assis, o conceito de uso implicava, na sua simplicidade, uma radical *abdicationis iuris* (abdição de direitos jurídicos), uma vez que toda a concepção moderna do direito é fundamentalmente influenciada pelo direito legal dos indivíduos à propriedade privada. Como refere Giorgio Agamben,¹ o conceito de *altissima paupertas* de Francisco de Assis (a pobreza como uma forma de vida auto-imposta e desejada) inspirava-se na vida dos animais, na qual o conceito de propriedade não existe. Pelo contrário, o imobiliário tem as suas raízes na apropriação – não em nome do uso, mas em nome da dominação. Ao transformar o espaço do doméstico ou mesmo simples ferramentas de trabalho em propriedade, não só lhes conferimos um valor económico como também os utilizamos para exercer poder sobre os que deles foram privados.

¹ Giorgio Agamben, *Altissima povertà. Regole monastiche e forme di vita*, Neri Pozza, Vicenza, 2011.

Para funcionar de modo eficaz, a propriedade teve que se tornar uma ideologia – para a qual a arquitectura deu um contributo fundamental. A invenção da *villa* e da sua versão mais acessível – a habitação unifamiliar – tem-se revelado um dos suportes ideológicos mais poderosos na *naturalização* da propriedade. Esta tipologia de habitação foi proposta já no século XVI, não apenas para famílias patrícias (como no caso das *villas* de Andrea Palladio), mas também para comerciantes, artesãos e camponeses pobres (como se pode ver no *Sexto Livro* de Sebastiano Serlio sobre arquitectura doméstica). Até ao início do século XIX, uma das maiores ameaças à ordem social resultava da presença, na cidade e no campo, de inúmeros vagabundos e sem-abrigo. Ao forçar os indivíduos a serem *proprietários*, o governo não só lhes assegurava uma morada estável como vinculava os seus interesses ao sistema económico. Assim, a propriedade deve ser

entendida enquanto dupla condição que tanto sanciona o domínio de uns indivíduos sobre os outros como os aprisiona a uma estrutura de poder mais estável – o quadro legal, jurídico e financeiro – que regula o direito à propriedade. É por essa razão que a lógica da propriedade se tornou mais perversa e disseminada entre as classes mais baixas da sociedade, que nada teriam a perder em revoltar-se contra o sistema económico que as oprime se os espaços que habitam não tivessem sido convertidos em sua propriedade.



[Nde] ² Como refere o autor num outro artigo, «Contra o falso idílio da domesticidade, Meyer imaginou o *Co-op Zimmer* habitado pelo trabalhador nómada, o produto da condição industrial mais reificada em que a mobilidade e o desenraizamento se tornaram o modo de vida mais 'adequado' dos habitantes metropolitanos.» (Pier Vittorio Aureli, "A room without ownership", in *Hannes Meyer: Co-Op Interior*, Spector Books, Leipzig, 2015, p. 37)

O desafio mais radical à ideia de casa-como-propriedade talvez tenha sido lançado pelo arquitecto suíço Hannes Meyer. Ao contrário de muitos arquitectos da sua geração, Meyer nunca projectou apartamentos ou habitações unifamiliares. Em vez disso, o seu maior contributo para a arquitectura doméstica foi o *Co-op Zimmer* (1926) projectado para o trabalhador nómada² e reduzido a um quarto individual que continha apenas o essencial: uma cama, um armário e uma cadeira desdobrável. Tal decisão implicava que, para além do espaço mínimo de auto-reclusão, os outros espaços – edifício e cidade – fossem considerados como coisas a serem partilhadas com outros. Note-se que, no modelo de Meyer, sobre

uma mesa em miniatura está um gramofone cuja forma curvilínea contrasta com a austeridade do quarto e introduz um sentido de propriedade ‘supérflua’ dentro da condição de vida *existenzminimum*. E é precisamente este pequeno detalhe que revela um sentido de prazer hedonista neste espaço tão modesto como acolhedor.

É possível que Meyer tenha pretendido projectar uma versão contemporânea da célula monástica, na qual a ausência de propriedade cumpre a possibilidade de felicidade. O *Co-op Zimmer* revela o que poderia ser entendido como uma arquitectura do uso contra a arquitectura da propriedade. Enquanto esta última reflecte necessariamente a identidade do proprietário, o quarto de Meyer é radicalmente genérico e anónimo. Precisamente por isso, este espaço promete ao seu habitante a possibilidade de uma vida liberta do fardo da propriedade doméstica.

Pier Vittorio Aureli, “A Room Against Ownership”, in Fulcrum (ed.), *Real Estates: Life Without Debt*, Bedford Press, London, 2014, pp. 41-44. [Tradução de *stones against diamonds* com Paulo Ávila]

